

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
	Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE / FARMÁCIA JUDICIAL
The same of the sa	Objeto: SOLICITA ABERTURA DE PREGÃO/LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS - PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - CANNABIS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS  JUDICIAIS - PELO PERÍODO DE 12 MESES.
	1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
	1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Trata-se de medicamentos para o cumprimento de decisões judiciais, justifica-se a presente contratação, pois inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço, vigente.
	1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: SEGUE PLANILHA COM NOME DOS PACIENTES E NÚMEROS DAS DECISÕES JUDICIAIS.
	1.3. Resultados esperados da aquisição: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
	1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
	1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
	1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
_	1.7. Existência de Projeto Executivo:

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

☐ Sim ☐ Não X Não se aplica

2.1. Detalhamento do Objeto.

2.2. SOLICITA ABERTURA DE PREGÃO/LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS -



TERMO DE REFERÊNÇIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BABROS - HERÓI NACIONAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - CANNABIS, PARA ATENDIMENTO DE						
ORDENS JUDICIAIS - PELO PERÍODO DE 12 MESES.						
Documento anexo:	Segue planilha com os dados dos pacientes e das Ordens					
	Judiciais.					
<b>2.2. Estimativa de Valores Documento anexo:</b> PLANILHA EM ANEXO COM ESTIMATIVA DE PREÇO – 1 ORÇAMENTO NO MÍNIMO.						
	2.3. Sujeição às normas técnicas:					
2.4. E	2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:					
2.5. N	Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:					
	☐ Serviço não continuado					
	☐ Serviço continuado					
	X Material de consumo					
	☐ Material permanente / equipamento					
	☐ Obra de engenharia					
	□ Outros					
2.5.1. En	n se tratando de obra de engenharia, manifestar:					
	☐ Comum					
	☐ Especial					
2.	.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:					
	□ Sim					
	Não					
	X Não se aplica					
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:						
J	2.7. Possibilidade de subcontratação:					
	□ Sim					
	X Não					
	☐ Não se aplica					
2.7.1. Em permiting	do a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica					
	3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO					
	jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar	os				
seguintes documentos:						
( X ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se						
tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa						
individual.	de acua daminiariadores, ou registro contercial, no caso de empr	೯೨ಡ				
	ntidade do preposto ou do representante da empresa responsável p	pela				
execução do contrato.	The property of the representative and empresed responsaver p					
	o de pessoas físicas (CPF).					
Λ						





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



	)	Comprovante	de	residência.
--	---	-------------	----	-------------

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( X ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

(X) Balanço Patrimonial.

( X ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( X ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( X ) Înscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( X ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( X ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( X ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( X ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, conforme Art. 51, Dec. 8637/2023.

# 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

X Menor Preço □ Melhor Técnica □ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARRÓS - HERÓI NACIONAL



# Prefaitura Municipal de Jahren

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls. 11

- 1 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no pedido, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 2 Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste pedido.
- 3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade **SUPERIOR À 12 MESES**.
- 4 Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante ( Secretaria de Saúde Antigo Hospital São Judas Rua Francisco Glicério, 855 Vila Nova Jaú,S. P. Cep: 17.202-100, no prazo máximo de 10 dias corridos.
- 5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados,
- 6 Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- 7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 8 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 9 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- 10 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 11 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12 Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓT NACIONA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

13 - Organizar-se técnica e adminis assumidas.	strativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigaçõe
14 - Não serão aceitos, em nenhu	uma hipótese, medicamentos/insumos que não atenda(m) as
especificações contidas no Termo de l	Referência.
6. OBF	RIGAÇÕES DO CONTRATANTE
1 - Receber o objeto no prazo e condi	ções estabelecidas no pedido e seus anexos.
2 - Efetuar o pagamento à empresa co prazo e forma estabelecidos no edital e	ontratada no valor correspondente ao fornacimente de la companio
3 - Verificar minuciosamente, no praz	zo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento
, and substitu	
<ul> <li>5 - Rejeitar, no todo ou em parte especificações do pedido.</li> </ul>	, o produto que a empresa vencedora entregar fora das
6– Acompanhar e fiscalizar o cumprime (servidor devidamente designado).	ento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal
a execui	por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com ção do presente Termo, bem como por qualquer dano causado rnecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
	GA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. For	ma de entrega/prestação:
	X Prestação Única
	Prestações Sucessivas
7.1.1. Em caso de serviços, pre etapas, cronograma ou planilha, critérios de med	☐ Outras stados de forma sucessivas com cumprimento em informar etapas e prazos de forma individual e seus ição (pode ser documento anexo):
	cal de entrega/prestação:
	☐ Almoxarifado
	Secretaria Demandante
	X Local Específico



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

7.2.1. Em caso de loca JUDICIAL MUN	l específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: FARMÁCIA ICIPAL – AV. DAS NAÇÕES 855, ANTIGO HOSPITAL SÃO JUDAS
	8. PAGAMENTO DO OBJETO
	8.1. Condição de Pagamento:  X Parcela Única  Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em par cumprimento	celas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
	8.2. Forma de Pagamento: X Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso	seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
	8.3. Prazo de Pagamento:
	X Padrão (15 dias)  □ Especial
8.3.1. Caso	seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
	9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período o	le vigência: QUANTIDADE DQUIRIDA É SUFICIENTE PARA 3 MESES, A VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.
	Jahu/SP, 13 DE AGOSTO 2025.
Re	ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI Esponsável pelo Vermo de Referência
	JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ SECRETÁRIO DA SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

